



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 088, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o turno de trabalho do Servidor Municipal **JOEL TADEU FUHR**, determinado pela Portaria nº 091, de 14 de fevereiro de 2022, que Reduz a carga horária de trabalho de servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em atendimento ao requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o turno de trabalho do Servidor Municipal **JOEL TADEU FUHR**, determinado pela Portaria nº 091, de 14 de fevereiro de 2022, que reduz a carga horária de trabalho de servidor municipal e dá outras providências, devendo cumprir a carga horária de trabalho no turno da tarde, a contar de 14/02/2024, junto ao Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Quando houver necessidade de acompanhar consultas/exames/terapias, que não possam ser agendadas fora do horário de cumprimento da carga horária de trabalho disposta no art. 1º desta Portaria, a carga horária deverá ser cumprida no turno da manhã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

Conto em 14/02/2024